Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 176/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 17:32
Legislativo - REQ 59/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 59/2022

Requer a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria da vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, que dispõe sobre a criação da central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências).

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, para exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 128/2021de autoria da vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** que dispõe sobre a criação da central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências).

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1 ° o prazo de que trata o "capuf' deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

OBS.: O Projeto de Lei nº 128/2021, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - icone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - DEM
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb11/02/2022 16:16:03 -03:00